

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 613, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA SERVIDORA EFETIVA EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, sob o nº 231.274.926-7, o Art. 39, inciso V da Lei Municipal nº 1.282/2015 e do Tema do Supremo Tribunal Federal nº 1150,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a partir do dia 15 de agosto do corrente ano, a servidora **ANA MARIA DA COSTA**, portadora do RG nº 4.573.678-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 040.734.049-11, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude da aposentadoria por tempo de serviço de Professores concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Professor, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE AGOSTO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal